



ESCOLA DIEESE
DE CIÊNCIAS DO TRABALHO

**ATO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU,
EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA E TRABALHO,
PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015**

A Escola DIEESE de Ciências do Trabalho torna público o Edital do Processo Seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu que abre as inscrições para ingresso no curso de Especialização em Economia e Trabalho, a ser iniciado no primeiro semestre letivo de 2015.

1. Inscrições, Período e Local.

1.1. Os candidatos ao curso de Especialização Lato Sensu em Economia e Trabalho deverão comprovar a conclusão do ensino superior em curso de graduação, reconhecido pelo Ministério da Educação, por meio da apresentação, no ato da matrícula, de diploma e histórico escolar, em caso de aprovação no processo seletivo.

1.2. As inscrições para o Processo Seletivo 2015 da Pós-Graduação Lato Sensu em Economia e Trabalho podem ser feitas pela internet, no endereço <http://sagu.dieese.org.br/vestibular>, de 08 de dezembro de 2014 a 06 de fevereiro de 2015.

1.3. No ato da inscrição, o candidato preencherá os dados pessoais e um questionário socioeconômico. Após o preenchimento, fornecerá o currículo atualizado e indicará, ao final da inscrição, a data para a realização das etapas do processo seletivo.

1.4. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 20 (vinte reais) e deverá ser pago por meio de boleto bancário gerado após o preenchimento da inscrição. A inscrição do candidato será confirmada mediante o pagamento desta taxa.

2. Faculdade, Autorização, Curso Oferecido, Duração e Local de Funcionamento do Curso

2.1. A Escola DIEESE de Ciências do Trabalho é autorizada pelo Parecer CNE/CES 387/2011, publicado em 21/10/2011 no Diário Oficial da União, com sede na Rua Aurora, 957 (bairro Santa Ifigênia, em São Paulo, SP).

3. Número de Vagas

3.1. Curso de Especialização em Economia e Trabalho oferta: **30 (trinta) vagas**.

4. Realização do Processo Seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu em Economia do Trabalho 2015:

O Processo Seletivo da Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Economia e Trabalho 2015, será realizado obedecendo as seguintes etapas:

4.1. A primeira etapa consta da análise dos currículos dos candidatos enviados no momento da inscrição.

4.2. A segunda etapa será realizada com a elaboração de uma Redação sobre um tema da atualidade, que valerá 100 pontos. O tempo para a elaboração da redação será de até 2 (duas) horas.

4.3. A terceira etapa consistirá de uma entrevista, que terá como objeto o currículo do candidato. A avaliação da entrevista valerá 100 pontos.

5. Pontuação.

5.1. O candidato que obtiver zero na Redação estará desclassificado, conforme parágrafo 1º do artigo 2 da Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação.

5.2. Serão desclassificados os candidatos que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes condições: 1) faltarem a qualquer uma das etapas do processo seletivo; 2) não atingirem o mínimo de 20 pontos na redação; 3) não atingirem o mínimo de 20 pontos na entrevista.

6. Classificação final.

6.1. A classificação, em rigorosa ordem decrescente, será determinada pelo total de pontos obtidos pelos candidatos nos critérios elencados acima, respeitando-se o limite de vagas.

6.2. Em caso de empate, será efetuado o desempate de modo que permaneça na posição mais significativa o candidato que obtiver maior número de pontos na Redação. Se permanecer o empate,

terá preferência o candidato com maior pontuação na entrevista. Se ainda assim perdurar o empate, serão admitidos todos os aprovados.

7. Data, Duração, Local de Realização do Processo Seletivo.

7.1. O período de inscrições será até **6 de fevereiro de 2015**.

7.2. As etapas do processo seletivo: redação e entrevista deverão ser agendadas pelo candidato em um único dia, a ser escolhido entre as datas pré-definidas pela Escola DIEESE de Ciências do Trabalho, ao final da inscrição, pelo site <http://escola.dieese.org.br>. O prazo final para a realização da redação e entrevista será até **13 de fevereiro de 2015**.

7.3. Local: As etapas do processo seletivo serão realizadas de acordo com o agendamento, na sede da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho, localizada à Rua Aurora, 957 (bairro Santa Ifigênia, São Paulo, SP). Os candidatos deverão estar no local indicado com 30 minutos de antecedência, munidos de duas canetas com tinta preta ou azul.

8. Divulgação do Resultado Final e Matrículas

8.1. O resultado final do Processo Seletivo de Pós-Graduação Lato Sensu 2015 para ingresso no curso de Especialização em Economia e Trabalho será divulgado em **16 de fevereiro de 2015** no <http://portalescola.dieese.org.br> e no quadro de avisos da Unidade República, localizada à rua Aurora, 957 (Bairro Santa Ifigênia, em São Paulo, SP).

8.2. Período de matrícula: de **16 a 27 de fevereiro de 2015**.

8.3. Não haverá, em hipótese alguma, revisão ou recontagem de pontos.

8.4. Caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas, a Escola, a critério próprio, poderá realizar novo Processo Seletivo.

8.5. A equivalência de outros estudos ao Ensino Superior deverá ser reconhecida pelo Conselho de Educação competente.

9. Documentos Exigidos para realização do Processo Seletivo

9.1. Para realização do Processo Seletivo 2015 de Pós-Graduação Lato Sensu em Economia e Trabalho, serão exigidos: comprovante de pagamento da inscrição e ficha de inscrição *on line* devidamente preenchida.

9.2. Para a realização da redação e da entrevista, o candidato deverá comparecer munido de Cédula de Identidade original ou documento válido equivalente, com fotografia.

9. Documentos Exigidos para realização da Matrícula

9.1. Para matrícula no Curso de Especialização em Economia e Trabalho, serão exigidos os **originais e cópias** dos seguintes documentos: Certificado de Conclusão do Ensino Superior ou Equivalente; Histórico Escolar do Ensino Superior ou equivalente; Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do requerente da matrícula; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; e 2 (duas) fotografias idênticas e recentes, em formato 3 x 4.

9.2. Na formalização da matrícula no curso de Especialização em Economia e Trabalho, serão observados os seguintes procedimentos: preenchimento do requerimento de matrícula, assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade (matrícula).

10. Disposições Gerais.

10.1. Este Edital complementa-se com as determinações contidas no Manual do Candidato para o Processo Seletivo de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Economia e Trabalho 2015, que estará disponível a partir de 8 de dezembro de 2014 no portal <http://portalescola.dieese.org.br>, com acesso também pelo sítio da Escola <http://escola.dieese.org.br>.

10.2. A Escola reserva-se o direito de só iniciar o curso caso tenha no mínimo 20 (vinte) alunos matriculados; de não realizar, por motivo de força maior, o Processo Seletivo de Pós-Graduação Lato Sensu 2015 no período previsto neste edital; e de realizar um segundo processo seletivo caso remanesçam vagas para ingresso no mesmo período.

São Paulo, 04 de dezembro de 2014.



Nelson de Chueri Karam

Diretor da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho